



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2025

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços para publicidade mensal de atos oficiais, balancetes, documentos e relatórios do Poder Legislativo de Pedralva, para o exercício do ano de 2025, num espaço de ¼ (um quarto) de página, em preto e branco, com fornecimento de 12 edição da mesma publicação.

Fundamento Jurídico: O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 4.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 39 e 40 da Resolução 285/2024, da Câmara Municipal de Pedralva.

Contratado: Jornal o Centenário

CNPJ: 19.072.883/0001-73

Prazo: 09 edição de abril a dezembro de 2025

Valor global: R\$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei , n° 14.133/2021, e à vista do parecer técnico do Agente de contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RETIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços com **Jornal O Centenário** mediante a dispensa de licitação.

Pedralva/MG, 23 de abril de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal